

## Estado do Ceará

APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA AOS

1 2 MAR. 2015

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

REQUERIMENTO N.º 04.2 /2015-VERE

Limoeiro do Norte, 04 de março de 2015.

Assunto: Fiscalização dos Engenhos de Publicidade e Propaganda em nosso Município.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara,

O Vereador Signatário no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vêm através deste requerer que seja enviada cópia deste requerimento ao Secretário de Obras deste Município, para que através dos Fiscais de Controle Urbano Municipais seja instituída uma fiscalização efetiva cumprido o que determina a nossa Lei Municipal nº 1.030 (Código de Posturas) no que diz respeito aos engenhos de propaganda e publicidade utilizados em nossa cidade, haja vista que muitas das proibições elencadas no artigo 187 da referida lei estão sendo descumpridas, como por exemplo podemos citar a instalação de engenhos de propaganda e publicidade ofensivos à moral, às pessoas, as crenças e instituições (*Out-door* divulgando uma festa em um clube aqui da cidade com os seguintes dizeres "Natal do Safadão"), ou ainda a colocação desses engenhos em nossos postes, muros, e nas árvores de nossas praças.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

iro

Holanda Craveiro

Vereador

PROTOCOLO
Câmara Mun Limoeiro do Norte
PROTOCOLO N' <u>OGGY 3</u>

0 5 MAR. 2015

Horário: OS: C5

dicion!

Rua Cel. Malveira 2266 — Centro - PABX (88) 423-4140/ fAX (88)34234140/ CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

E-MAIL: CAMARALN@BRISANET.COM.BR

CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

ENVIADO ATRAVÉS DO

- 1000 NO 058